



## Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual SÓLON BORGES DOS REIS nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas **para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade** interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

### I - Disposições Iniciais

A seleção objetiva o preenchimento de **3 (três) vagas** de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP e será realizada por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- e) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- f) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
  - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
  - 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  - 3) anuênciia do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola/URE.

### III — Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria de Estado da Educação e considerar o contexto escolar.

### IV — Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Gestão Pedagógica apresentado.

### V – Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser enviados em PDF para o e-mail da EE Solon Borges dos Reis com as seguintes informações:

Assunto: Nome completo – Inscrição CGP.

No corpo do e-mail escrever o telefone para contato.

Anexar, também, cópia simples da documentação abaixo:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

## **VI - Das inscrições**

**Via e-mail:**

**e924271a@educacao.sp.gov.br**

Período: De 19/01/2026 a 23/01/2026

## **VII- Das entrevistas**

Local: Microsoft Teams

Período: De 26/01/2026 a 28/01/2026

Horário: A combinar

## **VIII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

---

Diretor Escolar